EDITAL Nº 013/2025

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito, Dr. André Livinally Wedy, nos autos do processo digital nº 1001231-28.2025.8.26.0177, que **determinou a suspensão** do Ato da Presidência nº 020/2025, o qual declarava a extinção do mandato do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que a suspensão do referido Ato **anula os seus efeitos**, tornando sem efeito a declaração de extinção do mandato do Chefe do Executivo Municipal;

JOÃO DOMINGUES MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE CANCELAR** a 1ª Sessão Extraordinária, prevista para o dia 04 de julho de 2025, às 15h00min, no Plenário Benedicto Roschel de Moraes, a qual teria como finalidade dar publicidade ao Ato da Presidência nº 020/2025, que declarava a extinção do mandato do Sr. André George Neres de Farias e daria posse ao Sr. Francisco José do Nascimento como Prefeito Municipal.

Embu-Guaçu, 04 de julho de 2025.

João Domingues Mendes
Presidente

Jaqueline Koenigkan
Secretária Legislativa

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 04 de julho de 2025.